

## Indicação Nº 046/2021

Exmo. Sr.  
Aldo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Vacaria RS.

### **Senhor Presidente:**

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Solicita ao Poder Executivo que os valores arrecadados pelas multas oriundas da Lei Ordinária Nº 4774, de 20 de maio de 2021, sejam destinados para a compra de máscaras, alimentos e cobertores para a comunidade carente.

### JUSTIFICATIVA

A Presente indicação tem por objetivo auxiliar a comunidade carente, que é a mais afetada por essa situação de pandemia e determinar um destino para os valores arrecadados pelas multas oriundas da Lei Ordinária Nº 4774, de 20 de maio de 2021.

Vacaria, 24 de maio de 2021.

**Fernando Lucena Maciel (PDT)**

Mauro Deluchi Schuler (PSB)

Selmari Etelvina Souza da Silva (PT)

Silvana Aparecida Montanari (PL)

Fernando Cechinato Maciel (PSB)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444  
[camara@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:camara@camaravacaria.rs.gov.br)  
[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)